

PORTARIA N.º 252, DE 06 DE MARÇO DE 2015

*Averbar Tempo de Contribuição da servidora
BERTOLINA FARIAS LOBO e da outras
providências.*

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006
- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição, da servidora **BERTOLINA FARIAS LOBO**
– ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar, conforme Certidão de Tempo de
Contribuição (Protocolo nº 10021120.1.00005-14-0) emitido pelo Instituto Nacional do Seguro
Social – INSS.

Art. 2º O período averbado compreende a **1349 dias**, correspondendo há **03 anos, 08
meses e 14 dias**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Solimara Ligia Moura
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Registre-se, publique-se e cumpra-se